



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 235/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

29 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 235/2024**

Tangará da Serra/MT, 29 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, para atendimento de demandas referentes a realização do evento Natal Iluminado, quanto a manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2024, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitaçãoturística, além de fomentar todo Trade Turístico, como também estimular a economia, valorizar a cultura e promover o bem-estar dos moradores. Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realização destas ações.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 235, DE 29 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.159.322,56

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.959.322,56

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**695 – TURISMO**

**0011 – MAIS TURISMO**

**2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS**

**3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**Total da Abertura.....R\$ 800.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II, do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em conformidade com a Lei n.º 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, a presente lei autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** destinado a cobrir as despesas relacionadas ao evento Natal Iluminado, incluindo a manutenção do evento e a contratação dos serviços necessários para sua realização.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 29 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 235/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, destinado a cobrir as despesas relacionadas ao evento Natal Iluminado, incluindo a manutenção do evento e a contratação dos serviços necessários para sua realização., possuirá adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de julho de 2024.

**RAFAELA GOMES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4927-3B0B-A806-B2B3> e informe o código 4927-3B0B-A806-B2B3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	020/SECULTUR/2024	Secretaria:	14
Especificação:	( X ) Suplementar	( x ) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto	

A presente proposta visa atender a Abertura de Crédito para o **Projeto/Atividade – 2061 “APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS”**, (através de Superavit) para manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2024, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, além de fomentar todo Trade Turístico, como também estimular a economia, valorizar a cultura e promover o bem-estar dos moradores. Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realização destas ações.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	25000	25000	0

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	<b>Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais</b>					
CRIAR	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00	1.2.501.0000 000-000.000	0,0	800.000,00	800.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>800.000,00</b>

#### Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença

#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	<b>SUPERÁVIT</b>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

	Superavit Financeiro		1.2.501.00000 00-000.000	0	800.000,00	800.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						800.000,00

Tangará da Serra, 31 de Julho de 2024.

**Rafaela Gomes dos Santos**  
*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	25.000	25.000	

Tangará da Serra, 31 de Julho de 2024.

**Rafaela Gomes dos Santos**  
*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*





FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000							

Angela Nascimento da Silva  
Secretária Municipal de Fazenda



71016-8	R\$	44.001,63	02 501 0000000 000 000												
009-8	R\$	9.749,64	02 501 0000000 000 000												
25650-1	R\$	25.410,20	02 501 0000000 000 000												
14561-0	R\$	160.000,00	02 501 0000000 000 000												
10292-X	R\$	15.167,95	02 501 0000000 000 000												
10007-2	R\$	4.483,23	02 501 0000000 000 000												
10012-9	R\$	43.784,55	02 501 0000000 000 000												
	R\$	23.932.537,42		R\$	11.823.341,46	R\$	29.359,24		R\$	-	R\$	11.852.700,70	R\$	12.079.836,72	02 501 0000000 000 000
<b>Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2023</b>												R\$	<b>26.516.385,29</b>	<b>02 501 0000000 000 000</b>	
												PLO Nº 022/2024 – SAMAE	-R\$	9.372.696,33	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 023/2024 – ESPORTES	-R\$	1.110.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 034/2024 – SEMAS	-R\$	420.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 054/2024 – AGRICULTURA	-R\$	462.990,75	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 056/2024 – SEPLAN	-R\$	1.280.410,10	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 058 – ESPORTES – EQUIPAMENTOS	-R\$	100.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 059 – ADMINISTRAÇÃO	-R\$	2.133.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 071/2024 – GABINETE – MATERIAL PERMANENTE	-R\$	37.976,58	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 072/2024 – TURISMO	-R\$	370.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 088/2024 – INDENIZAÇÃO ÁREAS PARQUE DA FAMÍLIA – MEIO AMBIENTE	-R\$	196.255,05	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 099/2024 – SEPLAN – ESTAGIÁRIOS	-R\$	45.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 100/2024 – GABINETE – GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	-R\$	300.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 112/2024 – SEFAZ – ENCARGOS BNDES	-R\$	225.797,05	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 114/2024 – SEMAS – DECISÃO JUDICIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-R\$	533.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 126/2024 – GABINETE – ADMINISTRAÇÃO – SEPLAN – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMA PROCURADORIA E PLANO DE MOBILIDADE	-R\$	1.420.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 139/2024 – SEMAS – FACHADA CONSELHO TUTELAR	-R\$	40.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 190/2024 – ESPORTES – TERMO DE FOMENTO PARA O EVENTO DO KARTCROSS, VISANDO REFORMA DA PISTA	-R\$	35.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 193/2024 – SEMMEA – LIMPEZA DOS TERRENOS	-R\$	480.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 194/2024 – SEAPA – COMPLEMENTAR AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	-R\$	50.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 196/2024 – SICS – LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO SESC	-R\$	175.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 198/2024 – SEMAS – REFORMA DO CRAS ARAPUTANGA	-R\$	204.289,28	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 205/2024 – SEPLAN – PROJETOS PARA REFORMAS DE UBS's NAS ALDEIAS	-R\$	91.173,35	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 216/2024 – SEPLAN – PROJETO ESGOTO	-R\$	515.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 225/2024 – SEMMEA – ADITIVO PQ. DONA JÚLIA	-R\$	400.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												PLO Nº 235/2024 – SECULTUR – NATAL ILUMINADO	-R\$	800.000,00	1.2.501.0000000-000.000
												SALDO	R\$	5.718.796,80	

  
 Angela Nascimento da Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO		
<b>Orgão</b>	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	3.159.322,56	1.411.665,54	1.411.665,54	1.273.692,75	1.273.692,75	137.972,79	1.747.657,02	
<b>Unidade</b>	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	3.159.322,56	1.411.665,54	1.411.665,54	1.273.692,75	1.273.692,75	137.972,79	1.747.657,02	
<b>Função</b>	23	Comércio e Serviços	2.620.000,00	3.159.322,56	1.411.665,54	1.411.665,54	1.273.692,75	1.273.692,75	137.972,79	1.747.657,02	
<b>SubFunção</b>	695	Turismo	2.620.000,00	3.159.322,56	1.411.665,54	1.411.665,54	1.273.692,75	1.273.692,75	137.972,79	1.747.657,02	
<b>Programa</b>	0011	MAIS TURISMO	2.620.000,00	3.159.322,56	1.411.665,54	1.411.665,54	1.273.692,75	1.273.692,75	137.972,79	1.747.657,02	
<b>Proj.Atividade</b>	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	3.159.322,56	1.411.665,54	1.411.665,54	1.273.692,75	1.273.692,75	137.972,79	1.747.657,02	
2848	3.3.90.47.00	-1.1.501.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00
2865	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.500,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	0,00	2.160,00
2997	3.3.90.39.00	-1.2.706.31100G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	19.740,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.740,45
2998	4.4.90.52.00	-5.2.706.31100G-0010000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.902,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.902,07
3064	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3193	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000G-0000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	12.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.336,00
001620	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.730.844,04	846.212,09	846.212,09	801.962,04	801.962,04	801.962,04	44.250,05	884.631,95
001621	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	75.000,00	70.833,45	70.833,45	13.314,40	13.314,40	13.314,40	57.519,05	4.166,55
001622	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	355,29	355,29	355,29	2.644,71	2.000,00
001623	3.3.90.36.15	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	65.000,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	44.000,00
002146	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	999.720,00	484.000,00	484.000,00	450.441,02	450.441,02	450.441,02	33.558,98	515.720,00
<b>TOTAL</b>			2.620.000,00	3.159.322,56	1.411.665,54	1.411.665,54	1.273.692,75	1.273.692,75	1.273.692,75	137.972,79	1.747.657,02





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4927-3B0B-A806-B2B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA GOMES DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-60) em 01/08/2024 14:30:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 14:50:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4927-3B0B-A806-B2B3>